



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com a construção de uma rede de drenagem na Rua Anchieta (Rua da Feira), no bairro Jardim Botânico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de procede com a construção de uma rede de drenagem na Rua Anchieta (Rua da Feira), no bairro Jardim Botânico, afim de sanar os impactos de alagamento trazendo acumulo de água na via.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reivindicação antiga dos moradores e comerciantes desta região, haja vista que a via não se encontra na situação desejada pela população, ocasionando assim insatisfação dos munícipes.

Vale destacar, que esta medida trata-se de extrema urgência, visto que a situação atual da rua tem gerado constantes alagamentos no comercio local e nas residencias dos moradores e imensuráveis transtornos a todos que necessitam transitar por esta via.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhorá qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.



Plenário Vicente Santório Fantini, em 16 de janeiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.